

PORTARIA Nº 11.947/2019 ✓✓

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

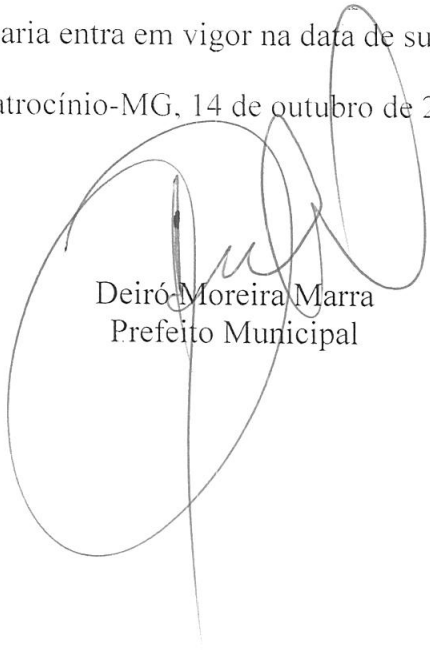
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23.357/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **RICARDA MARIA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível IV, Padrão 27, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de outubro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal